



**ATA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA DE ELABORAÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO  
EXERCÍCIO DE 2025.**

Aos dezoito dias do mês de abril de 2024, na Câmara Municipal de Itupeva/SP, às 18:00h, deu-se início à Audiência Pública para elaboração da LDO 2025, em atendimento à Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal; (1)Deu-se início à referida Audiência Pública, cuja explanação foi procedida pela Secretária Municipal de Fazenda Sra. Andrea Figueira Barreto Vilas Boas, que explicou sobre o fundamento Legal da Constituição Federal de 1988 que estabelece no art. 165, parágrafo 2º, matéria que compreenderá as metas e prioridades da Administração Pública Federal, incluindo as despesas de capital para o exercício financeiro subsequente, orientará a elaboração da lei orçamentária anual, disporá sobre as alterações na legislação tributária e estabelecerá a política de aplicação das agências financeiras oficiais de fomento; (2)Segundo a Lei Complementar nº 101 de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, art. 4, parágrafo 1º, integrará o projeto de lei de diretrizes orçamentárias Anexo de Metas Fiscais, em que serão estabelecidas metas anuais, em valores correntes e constantes, relativas a receitas, despesas, resultado nominal e primário e montante da dívida pública, para o exercício a que se referirem e para os dois seguintes; (3)Explanou sobre a composição do Projeto de Lei, explanando a respeito de cada capítulo que comporá o referido PL; (4)Com relação à Receita Total, está previsto o valor de R\$ 529.740.439,00 para o exercício de 2025; (5)A Despesa Total prevista também é na ordem de R\$ 529.740.439,00 para o exercício de 2025; (6)Foi exposto o quadro das despesas por Sub função de Governo e também por Órgão e Ação; (7)Quanto aos quadros explanados, foram demonstrados separadamente os dados relativos ao Instituto de Previdência Social dos Servidores de Itupeva e à Câmara Municipal de Itupeva;(8) Embora tenha sido disponibilizado com antecedência, no site da Prefeitura Municipal de Itupeva, canal para envio de sugestão da população, muitos contribuintes manifestaram opiniões e fizeram sugestões durante a referida Audiência, as referidas sugestões foram anotadas para análise antes da finalização do Projeto de Lei; (9)Após as colocações dos vereadores presentes, nada mais havendo a ser tratado, deu-se por encerrada a presente audiência, a qual eu, Valeria Albino Pereira Gomes *Val* redijo a presente ATA que, lida e achada conforme, segue assinada por mim e pela Secretária Municipal de Fazenda.,

Valeria Albino Pereira Gomes